COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

Secretaria: Segurança, Mobilidade e Tecnologia

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia do Município de Capão da Canoa/RS, informa à população que, por motivo de obras (concretagem) haverá interdição temporária da seguinte via pública: Rua Guaraci nº2871, no bairro Navegantes, no dia 27 de maio de 2025, a iniciar-se as 7:00 com previsão de término até as 18:00 do mesmo dia.
Durante o período da interdição, a via estará totalmente interditada ao tráfego de veículos, sendo necessária atenção redobrada aos desvios e sinalizações indicativas que serão implantadas no local.
Pedimos a compreensão dos moradores e condutores, e orientamos que planejem rotas alternativas a fim de evitar transtornos.
A medida visa garantir a segurança dos participantes, trabalhadores e usuários da via.

Capão da Canoa, 23 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de segurança, Mobilidade e Tecnologia
Igor da Silva Amora
Diretor de Trânsito.